

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 072/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Francisca Cavalcante, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua Maria Francisca Cavalcante**, a rua que inicia na Avenida Professora Maria Iêda Oliveira Teles, cruzando com a Rua João Raimundo de Souza e finalizando na Rua José Alves de Moura, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 02 de outubro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente